



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2013 AD REFERENDUM DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal na Maternidade Balbina Mestrinho/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que seja realizado o cadastramento segundo o Edital de nº 28 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Publicada no Diário Oficial da União de nº 123 de 28 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Projeto de Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho em parceria com a Universidade Federal do Amazonas- UFAM

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 32023/2013 trata-se do encaminhamento do Projeto de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal para a Maternidade Balbina Mestrinho;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho em parceria com a Universidade Federal do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 105/2013 datada de 10 de Outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde